

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ “CAPITAL DA PRODUTIVIDADE” SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
---	--	---

EDITAL Nº 182/2018

GIRUÁ/RS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO
PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI Nº 6561/18.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2016 e Edital de homologação nº 14/2016, para assumir 01(uma) vaga de contrato temporário de Monitor de Educação Infantil, conforme descrito abaixo, de acordo com a Lei Municipal nº 6561/18, para que no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, apresente-se junto ao Setor de Recursos Humanos, sendo que após transcorrido este prazo torna-se sem efeito o presente chamamento.

Candidato	Cargo	Classificação	Edital Concurso Público
Thais Reghelin	Monitor de Educação Infantil	4º	Edital nº 01/2016 e Edital de homologação nº 14/2016
Elisandra Aline Pich	Monitor de Educação Infantil	5º	Edital nº 01/2016 e Edital de homologação nº 14/2016
Aline Maria da Veiga Machado	Monitor de Educação Infantil	6º	Edital nº 01/2016 e Edital de homologação nº 14/2016
Joana Beatriz de Lemes Batista	Monitor de Educação Infantil	7º	Edital nº 01/2016 e Edital de homologação nº 14/2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, 63º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini
Secretária Municipal de Administração
Portaria 10.472/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 12 de Dezembro de 2018.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”